

PORTARIA N° 011-2021

"Poder Legislativo - Regulamenta funcionamento das Atividades Legislativas e Administrativas da Câmara de Desterro do Melo durante o período da Onda Roxa do Programa Minas Consciente do Governo do Estado de Minas Gerais".

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando-se a situação de risco de contágio em relação ao COVID-19, bem como, pelas recomendações advindas do Comitê Estadual para o Tratamento da COVID-19, visando assegurar condições de saúde compatíveis com o funcionamento dos serviços públicos à cargo deste Poder Legislativo;

Considerando os termos da Deliberação 130, de 3/3/2021 (COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19);

Considerando a imposição do Governo de Minas de colocar todas as regiões do estado na onda roxa do Minas Consciente passa a valer nesta quarta-feira (17), pelo prazo de 15 dias.

RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, cumprindo os termos do Protocolo da Onda Roxa do Programa Minas Consciente, sob risco iminente em razão da Pandemia relativa ao COVID-19, para fins de preservação da condição de saúde e contenção de risco de contágio, **determina as seguintes providências, as quais com vigência a partir de 17/03/2021:**

I - Fica suspensa e transferida a 04ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Desterro do Melo, para a data de 22 de março de 2021, às 19:00hs que deverá ser realizada por vídeo conferência, adotando-se os termos da Portaria nº 22/2020 e da Resolução nº 01/2021 da Câmara Municipal no que couber;

II - Ficam mantidos os termos da Portaria 07/2021 que não contrariarem os termos desta Portaria e da Onda Roxa do Programa Minas Consciente;

Art. 2º - A Secretaria do Poder Legislativo deve promover ampla publicidade do disposto nesta portaria, inclusive com comunicação imediata aos membros do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência imediata para a reunião ordinária do dia 17/03/2021.

Desterro do Melo, 17 de março de 2021.

Fábio Júnior dos Santos
Presidente da Câmara Legislativa de Desterro do Melo